



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0300000776/2024-PG-3

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE SAÚDE, EM JAHU/SP.

SOLICITANTE: CAIO PEDROSO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTOS

Questionamento:

A.1. O Edital informa que o prazo limite para entrega das propostas e abertura da Sessão é dia 26/05/2024, porém, o aviso de publicação está informando dia 27/05/2024, qual é a data e horário correto para recebimento?

Resposta:

A.1 – A data correta para recebimento e abertura de propostas seria dia 27 de maio de 2024, conforme consta em publicação do aviso licitatório. Tal equívoco foi retificado e o Edital com a data correta encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Jahu, na área de Licitações. Solicita-se escusas pelo erro.

Questionamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



A2. Considerando que o Edital informa que os recursos são formados por Fonte 1 e Fonte 2. Pergunta-se, qual o valor de Fonte 1 e qual o valor da Fonte 2?

Resposta:

A2. Serão divididos da seguinte forma: Fonte 2 - R\$ 835.000,00 e Fonte 1 - R\$ 657.657,89.

Questionamento:

A3. Qual o órgão conveniente do estado que fornecerá os recursos Fonte 2?

Resposta:

A3. Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Questionamento:

A4. Onde está disponibilizado cópia na íntegra do termo de convênio firmado com o estado para recebimento da fonte 2?

Resposta:

A4. O termo de convênio está encartado no processo licitatório. Segue cópia anexa a este e-mail.

Questionamento:

A5. Sobre os recursos próprios, a Prefeitura já dispõe de todo recurso para as despesas do contrato?

Resposta:

A5. Sim, encontra-se previsto no orçamento de 2024 o recurso oriundo da Fonte 1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



Questionamento:

A6. Sobre os recursos de convênio com o estado, eles estão 100% disponíveis para a Prefeitura Municipal de Jaú ou será por desembolso? No caso de ser por desembolso, como será?

Resposta:

A6. Os recursos do Estado serão por desembolso, em 02 parcelas, a primeira será realizada após a comprovação da ordem de serviços emitida junto à empresa contratada e a segunda parcela, após a aprovação da prestação de contas da primeira parcela.

Questionamento:

A7. Caso os serviços escolhidos como índice de maior relevância para comprovação de capacidade técnica, estejam em medida/unidade diferente da exigida no edital, por exemplo, M² ao invés de KG, poderão ser apresentados, sob pena de violação ao princípio da competitividade?

Resposta:

A7. A unidade escolhida foi a de M² tendo em vista que passeios públicos normalmente são contratados nessa unidade de medida. Valores em M³ nitidamente serão aceitos, pois caso contrário estaria restringindo-se a licitação. Elucida-se que a fiscalização aceita serviços similares, conforme a própria empresa participante pode aferir ao verificar o termo ou equivalente indicado no pedido de CAT. E conforme já feito em outros certames, a fiscalização não restringirá a participação de empresas em face de questões como unidades de medida, prevalecendo o princípio da razoabilidade.

Questionamento:

A8. Favor indicar qual a fundamentação da escolha do índice de compensação financeira, indicado no contrato como sendo 0,00016438,6% ao ano, para o caso de pagamento em atraso?

Resposta:

A8. Encontra-se fundamentada no artigo 92, inciso V, da Lei 14.133/2021, que "São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:... V - o

fl. 3 / 4 – Resposta Esclarecimentos Concorrência Pública 002/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento...". O Índice de Compensação Financeira é o mesmo utilizado pela AGU – Advocacia Geral da União - <https://gestgov.discourse.group/t/atualizacao-monetaria-e-juros-para-pagamento-em-atraso/8444>.

Providência:

B1. Considerando que trata-se de obra que será executada com recursos de convênio firmado entre o Município de Jahu e o Estado de São Paulo, requer seja disponibilizado junto com o Edital o referido Termo de Convênio com todas as informações, inclusive, eventuais anexos tratando dos desembolsos.

B1. Seguem os documentos anexos a este e-mail.

Quanto ao prazo para resposta, apesar de o documento estar datado de 20 de maio de 2024, o e-mail com este anexado foi encaminhado a este Departamento de Licitação em 22 de maio de 2024, às 09h20min, sendo que os presentes esclarecimentos foram realizados aos 24 de maio de 2024, obedecendo o prazo legal de resposta de 03 (três) úteis ou até o último dia útil anterior à Sessão Pública.

JAHU, 24 DE MAIO DE 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
GERENTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO